PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná

Avenida Curitiba,65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 029/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2013 DE 03/12/2013.

DECRETA:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura crédito suplementar por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de \$ 3.000,00 (**Três mil reais**) para inclusão no seguinte programa:

Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 3.000,00** (**Três mil reais**) por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na seguinte fonte de recurso:

Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal